

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXIII

06 DE JULHO DE 2016

N.º 029

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. Claudio Pessanha - Presidente, Dr. João Firmino, Dr. Hilton Galvão, Dr. Felipe Leão e o Dr. Felipe Tadeu**, em sessão realizada no dia 05/07/2016 (terça-feira), nos julgamentos dos processos seguintes.

PROC. 037/2016 RECURSO N.º 001/2016

RECORRENTE: Bruno Eduardo de Moraes, atleta do Santa Cruz Futebol Clube

RECORRIDO: Procurador junto às Comissões

RELATOR: Dr. Felipe Tadeu

DECISÃO: À unanimidade o Pleno deste TJD, recebe o Recurso, dando provimento parcial, mantendo a pena aplicada pela Comissão, reclassificando a infração para incursão no art. 254 do CBJD.

PROC. 015/2016 RECURSO N.º 002/2016

RECORRENTES: Sebastião Rufino Ribeiro Filho, árbitro da F.P.F.

RECORRIDO: Procurador junto às Comissões

RELATOR: Dr. Hilton Galvão

DECISÃO: Por empate o Pleno deste TJD, recebe o Recurso, negando provimento, absolvendo totalmente o denunciado, por ser a pena mais favorável.


Andreza dos Santos Targino – Secretária do TJD/PE

Publique-se

CLÁUDIO PESSANHA VELOSO
Presidente do TJD/PE.